



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Indicação N° /2025

Maracás, 04 de Abril de 2025

Ilmo Srº Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implementação da instalação de bebedouros em todos os espaços públicos esportivos no Município de Maracás.”

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Prefeito Municipal Nelson Portela**.

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implementação da instalação de bebedouros em todos os espaços públicos esportivos do Município de Maracás, incluindo, mas não se limitando a, quadras poliesportivas, areninhas, ginásio público e estádio municipal.

Art. 2º Recomenda-se que a instalação dos bebedouros nos espaços públicos esportivos observe os seguintes critérios:

I - A escolha de equipamentos de qualidade, resistentes e de fácil manutenção;

II - A instalação em locais de fácil acesso aos usuários, considerando a circulação e a segurança;

III - A observância das normas de higiene e saúde, com a instalação de bebedouros que garantam a qualidade da água;

IV - A previsão de manutenção periódica para garantir o bom funcionamento e a higiene dos equipamentos.

Art. 3º Sugere-se que a implementação desta medida seja realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como com outras secretarias que possam contribuir para a sua efetivação.

Art. 4º A presente Indicação Legislativa, após aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, dentro de sua discricionariedade e na forma regimental, determine o estudo de sua viabilidade e, sendo positiva, a execução da medida proposta.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa promover a saúde e o bem-estar dos cidadãos de Maracás que utilizam os espaços públicos esportivos para a prática de atividades físicas e de lazer.

A disponibilidade de água potável é fundamental para a hidratação adequada durante e após a prática de exercícios, contribuindo para a saúde e o desempenho dos atletas e demais usuários. A ausência de bebedouros nesses locais muitas vezes obriga os praticantes de esportes a se deslocarem para outros pontos em busca de água, o que pode ser inconveniente e até mesmo prejudicial à saúde.

A instalação de bebedouros em todos os espaços públicos esportivos, como quadras poliesportivas, areninhas, ginásio público e estádio municipal, proporcionará maior comodidade aos usuários, incentivará a prática de atividades físicas e contribuirá para a promoção de hábitos saudáveis em nosso município.

Esta medida simples, mas de grande impacto, demonstra a preocupação da administração municipal com a qualidade de vida e o bem-estar da população, fomentando a cultura do esporte e do lazer de forma acessível a todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.

Atenciosamente,

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA